



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 450-2024

**Exmo. Sr. Luiz Sérgio Prefeito  
Municipal de Santa Luzia**

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando a instalação de um "GUARDA-CORPO" no encontro das ruas Atalaia com Pará de Minas, bairro São Benedito.

**Justificativa:** Faz-se justo tal pedido, uma vez que, há uma casa construída em um nível abaixo do nível da rua; tal desnível coloca em risco pedestres e motoristas que utilizam a via, além de colocar em risco também, os moradores da casa em questão. Frisamos que o local é em declive, evidenciando o risco de acidentes com veículos que transitam no local.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2024.



Fernando Pereira da Silva – Nandinho  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Aprovado  Rejeitado

16 ABR 2024

Votos  
PRESIDENTE

